



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XIX – Edição Nº 2.234 – Terça-feira, 17 de setembro de 2024

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
COMISSÃO DE LICITAÇÃO	1
EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONSENSUAL Nº	
1912001/2022.02	1
DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.07.22.0002DL	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº	
2024.07.22.0002DL	2
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO	
Nº 2024.07.22.0002DL	2
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.07.22.0002.001	
.....	2
DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.07.22.0001DL	3
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº	
2024.07.22.0001DL	3
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	3
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO	
Nº 2024.07.22.0001DL	3
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.07.22.0001.001	
.....	4
DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.06.20.0001DL	4
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº	
2024.06.20.0001DL	4
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	4
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO	
Nº 2024.06.20.0001DL	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	5
PORTARIA Nº 179/2024.....	5
PORTARIA Nº 180/2024.....	5
PODER LEGISLATIVO.....	5
Sem matéria para esta edição.....	5
PUBLICAÇÕES A PEDIDO.....	5
Sem matéria para esta edição.....	5
EXPEDIENTE.....	5

PODER EXECUTIVO.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONSENSUAL Nº 1912001/2022.02
REFERENTE AO CONTRATO Nº 1912001/2022

ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
CONTRATADA: PEDRO HENRIQUE MOTA FERREIRA EIRELI

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo Consensual: A alteração contratual para suplementação do valor inicialmente pactuado no Contrato de execução de serviços nº 1912001/2022, datado de 19 de dezembro de 2022, Alterado por Termo Aditivo nº 1912001/2022.01 em 01 de novembro de 2023, o qual passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução dos serviços de Ampliação, Reforma e Restauração da Escola Municipal Padre Osvaldo, localizada na Avenida Senhora Santana, Centro, Luís Gomes/RN, com recursos próprios e do FUNDEB – Complementação da União VAAT/FEB, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, na forma do Projeto Básico, Edital de Convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal no parecer jurídico em

apenso, nas disposições dos artigos 58, § 1º e 65, II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos subitens 11.6 e 11.7 do instrumento de convocação e nas cláusulas décima nona e vigésima do contrato original.

DO VALOR SUPLEMENTADO: O valor do contrato passa de R\$ 1.297.660,15 (Um Milhão, Duzentos e Noventa e Sete Mil, Seiscentos e Sessenta Reais e Quinze Centavos), para R\$ 1.933.430,84 (Um Milhão, Novecentos e Trinta e Três Mil, Quatrocentos e Trinta Reais e Oitenta Quatro Centavos), com o Termo Aditivo nº 1912001/2022.01, firmado em 01 de novembro de 2023, configurando um acréscimo de R\$ 635.770,69 (Seiscentos e Trinta e Cinco Mil, Setecentos e Setenta Reais e Sessenta e Nove Centavos), equivalente a 48,99% do valor pactuado. Com o Termo Aditivo Consensual no valor de R\$ 688.862,55 (Seiscentos e Oitenta e Oito Mil, Oitocentos e Sessenta e dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) O valor atual do contrato passa de R\$ 1.933.430,84 (Um Milhão, Novecentos e Trinta e Três Mil, Quatrocentos e Trinta Reais e Oitenta Quatro Centavos), para R\$ 2.622.296,36 (Dois Milhões, Seiscentos e Vinte e Dois Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais e Trinta e Seis Centavos) equivalente a 53,08% do valor inicialmente firmado, totalizando um acréscimo na ordem de 102,08%.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução dos serviços de que trata o objeto do presente Termo Aditivo, serão custeadas com recursos próprios consignados na LOA, exercício 2024, ATIVIDADES: 02.005.12.361.1002.1.239 – AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE OSVALDO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE Nº 15000000; 02.05.12.365.1002.1.138 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA PE. OSVALDO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE Nº 15000000; 02.005.12.361.1002.2.10 - MANUT. ATIVIDADE DO ENS. FUNDAMENTAL 25% – ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE Nº 50000000; 02.005.12.361.1002.2.11 - MANUT. ATIVIDADE - SEMEC/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE Nº 15000000; 02.006.12.361.1002.1.60 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E PINTURAS DE ESCOLAR – ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.0 – OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE Nº 15421030; 02.006.12.365.1002.1.60 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E PINTURAS DE ESCOLAR – ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.0 – OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE Nº 15400000 e 02.006.12.361.1002.1.60 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E PINTURAS DE ESCOLAR – ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.0 – OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE Nº 251400000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 600/2023.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, aperfeiçoado após a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar por toda vigência do Termo de Contrato Original nº 1912001/2022, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA, 12 de setembro de 2024.

ASSINANTES:
Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
Pedro Henrique Mota Ferreira – CONTRATADA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.07.22.0002DL

A Comissão de Licitação do Município de Luís Gomes, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo Nº 2024.07.22.0002.002 de

Dispensa de Licitação nº 2024.07.22.0002DL, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando à contratação de empresa especializada para fornecimento de tecidos diversos destinados ao desenvolvimento de oficinas culturais e projetos realizados nas escolas da rede municipal de ensino, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Educação deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos, pelo valor de R\$ 6.250,31 (Seis Mil, Duzentos e Cinquenta Reais e Trinta e Um Centavos), para a empresa FRANCISCA FRANCIMAR FERNANDES - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 02.257.248/0001-94, com sede na Avenida da Independência, Nº 1242, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representada pela Sra. Francisca Francimar Fernandes, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº. 1.074.759 ITEP/RN, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 529.929.184-15, empresária, residente e domiciliada na Rua Balduino José do Nascimento, Nº 462, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN.

Assim, nos termos do art. 3, da Lei nº 14.133/21, vem comunicar ao Exmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Luís Gomes – RN, 25 de julho de 2024.

Cleudson Ismael
Presidente da CEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.07.22.0002DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa FRANCISCA FRANCIMAR FERNANDES - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 02.257.248/0001-94, com sede na Avenida da Independência, Nº 1242, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representada pela Sra. Francisca Francimar Fernandes, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº. 1.074.759 ITEP/RN, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 529.929.184-15, empresária, residente e domiciliada na Rua Balduino José do Nascimento, Nº 462, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN, referente ao fornecimento de tecidos diversos destinados ao desenvolvimento de oficinas culturais e projetos realizados nas escolas da rede municipal de ensino, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Educação deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2024.07.22.0002DL, em razão do que dispõe o caput do art. 3 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 25 de julho de 2024.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de tecidos diversos destinados ao desenvolvimento de oficinas culturais e projetos realizados nas escolas da rede municipal de ensino, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Educação deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: FRANCISCA FRANCIMAR FERNANDES - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 02.257.248/0001-94, com sede na Avenida da Independência, Nº 1242, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste

ato representada pela Sra. Francisca Francimar Fernandes, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº. 1.074.759 ITEP/RN, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 529.929.184-15, empresária, residente e domiciliada na Rua Balduino José do Nascimento, Nº 462, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN.
VALOR TOTAL R\$ 6.250,31 (Seis Mil, Duzentos e Cinquenta Reais e Trinta e Um Centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.

Luís Gomes - RN, 25 de julho de 2024.

Cleudson Ismael
Presidente da CEL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.07.22.0002DL

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2024.07.22.0002DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada para fornecimento de tecidos diversos destinados ao desenvolvimento de oficinas culturais e projetos realizados nas escolas da rede municipal de ensino, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Educação deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2024.07.22.0002.002, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: FRANCISCA FRANCIMAR FERNANDES - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 02.257.248/0001-94, com sede na Avenida da Independência, Nº 1242, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representada pela Sra. Francisca Francimar Fernandes, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº. 1.074.759 ITEP/RN, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 529.929.184-15, empresária, residente e domiciliada na Rua Balduino José do Nascimento, Nº 462, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN, que sagrou-se vencedora de todos os itens, Totalizando a importância de R\$ 6.250,31 (Seis Mil, Duzentos e Cinquenta Reais e Trinta e Um Centavos).

Gabinete do Prefeito em 29 de julho de 2024.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito de Luís Gomes-RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.07.22.0002.001 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.07.22.0002DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN
CONTRATADA: FRANCISCA FRANCIMAR FERNANDES - ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento de tecidos diversos destinados ao desenvolvimento de oficinas culturais e projetos realizados nas escolas da rede municipal de ensino, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Educação deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2024.07.22.0002DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 6.250,31 (Seis Mil, Duzentos e Cinquenta Reais e trinta e Um Centavos), que será pago de acordo de acordo com a entrega do material, nos termos da Ordem de Compras expedida pela Gestão Municipal de Luís Gomes/RN e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024: 2 - Município de Luís Gomes - 2000 PODER EXECUTIVO - 2005 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - 12 Educação - 361 Ensino Fundamental - 1002 - EXPANSÃO DO ENSINO - 1.250 - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI - 978 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - :15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 600/2023 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA – 30 de julho de 2024.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
FRANCISCA FRANCIMAR FERNANDES - ME – CONTRATADO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.07.22.0001DL

A Comissão de Licitação do Município de Luís Gomes, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo Nº 2024.07.22.0001.001 de Dispensa de Licitação nº 2024.07.22.0001DL, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando à contratação de empresa especializada para fornecimento de tecidos, corta luz e lençóis destinados a manutenção do Hospital Municipal Vereador Antônio Linhares e Unidades Básicas de Saúde deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos, pelo valor de R\$ 7.353,24 (Sete Mil, Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Vinte e Quatro Centavos), para a empresa FRANCISCA FRANCIMAR FERNANDES - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 02.257.248/0001-94, com sede na Avenida da Independência, Nº 1242, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representada pela Sra. Francisca Francimar Fernandes, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº. 1.074.759 ITEP/RN, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 529.929.184-15, empresária, residente e domiciliada na Rua Balduino José do Nascimento, Nº 462, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN.

Assim, nos termos do art. 3, da Lei nº 14.133/21, vem comunicar ao Exmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Luís Gomes – RN, 25 de julho de 2024.

Cleudson Ismael
Presidente da CEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.07.22.0001DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa FRANCISCA FRANCIMAR FERNANDES - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 02.257.248/0001-94, com sede na Avenida da Independência, Nº 1242, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representada pela Sra. Francisca Francimar Fernandes, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº. 1.074.759 ITEP/RN, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 529.929.184-15, empresária, residente e domiciliada na Rua Balduino José do Nascimento, Nº 462, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN, referente ao fornecimento de tecidos, corta luz e lençóis, destinados a manutenção do Hospital Municipal Vereador Antônio Linhares e Unidades Básicas de Saúde deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2024.07.22.0001DL, em razão do que dispõe o caput do art. 3 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 25 de julho de 2024.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de tecidos, corta luz e lençóis destinados a manutenção do Hospital Municipal Vereador Antônio Linhares e Unidades Básicas de Saúde deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: FRANCISCA FRANCIMAR FERNANDES - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 02.257.248/0001-94, com sede na Avenida da Independência, Nº 1242, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representada pela Sra. Francisca Francimar Fernandes, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº. 1.074.759 ITEP/RN, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 529.929.184-15, empresária, residente e domiciliada na Rua Balduino José do Nascimento, Nº 462, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN.
VALOR TOTAL R\$ 7.353,24 (Sete Mil, Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Vinte e Quatro Centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.

Luís Gomes - RN, 25 de julho de 2024.

Cleudson Ismael
Presidente da CEL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.07.22.0001DL

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2024.07.22.0001DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada para fornecimento de tecidos, corta luz e lençóis destinados a manutenção do Hospital Municipal Vereador Antônio Linhares e Unidades Básicas de Saúde deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2024.07.22.0001.001, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: FRANCISCA FRANCIMAR FERNANDES - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 02.257.248/0001-94, com sede na Avenida da Independência, Nº 1242, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representada pela Sra. Francisca Francimar Fernandes, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº. 1.074.759 ITEP/RN, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 529.929.184-15, empresária, residente e domiciliada na Rua Balduino José do Nascimento, Nº 462, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN, que sagrou-se vencedora

de todos os itens, Totalizando a importância de R\$ 7.353,24 (Sete Mil, Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Gabinete do Prefeito em 29 de julho de 2024.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito de Luís Gomes-RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.07.22.0001.001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.07.22.0001DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN
CONTRATADA: FRANCISCA FRANCIMAR FERNANDES - ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento de tecidos, corta luz e lençóis destinados a manutenção do Hospital Municipal Vereador Antônio Linhares e Unidades Básicas de Saúde deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2024.07.22.0001DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 7.353,24 (Sete Mil, Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Vinte e Quatro Centavos), que será pago de acordo com a entrega do material, nos termos da Ordem de Compras expedida pela Gestão Municipal de Luís Gomes/RN e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024: 3 - Fundo Municipal de Saúde 2000 - PODER EXECUTIVO 2009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 1.99 - FUNDO A FUNDO/ SAÚDE - PAB/ PAB - APS 439 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção; 3 - Fundo Municipal de Saúde 2000 - PODER EXECUTIVO 2009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 1.99 - FUNDO A FUNDO/ SAÚDE - PAB/ PAB - APS 1.110 - FUNDO A FUNDO/ SAÚDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC 513 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção consoantes as disposições da Lei Municipal nº 600/2023 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA - 30 de julho de 2024.

ASSINANTES:
Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
FRANCISCA FRANCIMAR FERNANDES - ME - CONTRATADO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.06.20.0001DL

A Comissão de Licitação do Município de Luís Gomes, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo Nº 2024.06.20.0001.001 de Dispensa de Licitação nº 2024.06.20.0001DL, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à contratação direta de empresa especializada para executar serviços de confecção de pedras de granito, placas de alumínio, placas de inauguração e comendas, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos, pelo valor de R\$ 19.650,00 (Dezenove Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais), para empresa ZILNETE CAVALCANTE VIANA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 24.238.631/0001-01, com sede na Travessa Eneas Bezerra, Nº 115, Sala C, Centro, CEP Nº 58.900-000, na cidade de cajazeiras/PB, neste ato representada pela Sra. Zilnete

Cavalcante Viana, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº. 1.208.076 SSP/PB, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 601.106.944-49, residente e domiciliada na Rua Otílio Fernandes, Nº 37, Centro, CEP Nº 58.900-00 na cidade de Cajazeiras/PB.

Assim, nos termos do art. 3, da Lei nº 14.133/21, vem comunicar ao Exmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Luís Gomes - RN, 21 de junho de 2024.

Cleudson Ismael
Presidente da CEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.06.20.0001DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 de 21 de julho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa ZILNETE CAVALCANTE VIANA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 24.238.631/0001-01, com sede na Travessa Eneas Bezerra, Nº 115, Sala C, Centro, CEP Nº 58.900-000, na cidade de cajazeiras/PB, neste ato representada pela Sra. Zilnete Cavalcante Viana, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº. 1.208.076 SSP/PB, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 601.106.944-49, residente e domiciliada na Rua Otílio Fernandes, Nº 37, Centro, CEP Nº 58.900-00 na cidade de Cajazeiras/PB, para executar serviços na confecção de pedras de granito, placas de alumínio, placas de inauguração e comendas, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2024.06.20.0001DL, em razão do que dispõe o caput do art. 3 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.
Luís Gomes - RN, 24 de junho de 2024.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação direta de empresa especializada para executar serviços de confecção de pedras de granito, placas de alumínio, placas de inauguração e comendas, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: ZILNETE CAVALCANTE VIANA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 24.238.631/0001-01, com sede na Travessa Eneas Bezerra, Nº 115, Sala C, Centro, CEP Nº 58.900-000, na cidade de cajazeiras/PB, neste ato representada pela Sra. Zilnete Cavalcante Viana, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº. 1.208.076 SSP/PB, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 601.106.944-49, residente e domiciliada na Rua Otílio Fernandes, Nº 37, Centro, CEP Nº 58.900-00 na cidade de Cajazeiras/PB.
VALOR TOTAL R\$ 19.650,00 (Dezenove Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 24 de junho de 2024.

Cleudson Ismael
Presidente da CEL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.06.20.0001DL

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2024.06.20.0001DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação direta de empresa especializada para executar serviços de confecção de pedras de granito, placas de alumínio, placas de inauguração e comendas, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2024.06.20.0001.001, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: ZILNETE CAVALCANTE VIANA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 24.238.631/0001-01, com sede na Travessa Eneas Bezerra, Nº 115, Sala C, Centro, CEP Nº 58.900-000, na cidade de Cajazeiras/PB, neste ato representada pela Sra. Zilnete Cavalcante Viana, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº. 1.208.076 SSP/PB, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 601.106.944-49, residente e domiciliada na Rua Otílio Fernandes, Nº 37, Centro, CEP Nº 58.900-00 na cidade de Cajazeiras/PB, que sagrou-se vencedora totalizando a importância de R\$ 19.650,00 (Dezenove Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais).

Gabinete do Prefeito em 25 de junho de 2024.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito de Luís Gomes-RN

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 179/2024

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. SUZI SULAMITA DE LIMA SILVA, matrícula nº 200735-5, portadora do CPF nº 055.670.964-02, Coordenadora Pedagógica, 03(Três) diárias no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), cada, totalizando R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

§ 1º - O pagamento de que trata este artigo se dá com fulcro nas disposições da Lei Municipal 541, de 20 de abril de 2022.

§ 2º - As diárias autorizada pela presente Portaria destinam-se à cobertura das despesas da Coordenadora Pedagógica do Município de Luís Gomes/RN, para que o mesmo possa se deslocar ate a cidade de Natal/RN, nos dias 08, 09 e 10 de maio de 2024, para participar do Fórum Extraordinário que acontecerá durante a 2ª RN cidades, no Centro de Convenções de Natal, localizado na Via Costeira Senador Duarte Mariz 6664-6704 Ponta Negra, Natal/RN, conforme inscrição no Processo de Empenho.

Art. 2º - Esta portaria entra e vigor na data da sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 08 de maio de 2024.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 180/2024

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. MARIA GRACIENE DE OLIVEIRA, matrícula nº 200671-0, portadora do CPF nº 175.616.298-01, Professora, 02(Duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), cada, totalizando R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

§ 1º - O pagamento de que trata este artigo se dá com fulcro nas disposições da Lei Municipal 541, de 20 de abril de 2022.

§ 2º - As diária autorizada pela presente Portaria destinam-se à cobertura das despesas da Professora do Município de Luís Gomes/RN, para que o mesmo possa se deslocar ate a cidade de Natal/RN, no dia 17 de maio de 2024, nos dias 17 e 18 de setembro de 2024, para participar da formação do Pró-Alfa/RN, (Programa do compromisso Nacional de Alfabetização) no hotel Holiday Inn. Av. Salgado Filho, 1906, Natal, conforme inscrição no Processo de Empenho.

Art. 2º - Esta portaria entra e vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 16 de setembro de 2024.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com